

**PORTARIA N.305/2021
DE 03/12/2021**

“CONCEDE ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL ENIO NARCISO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art.69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal; c/c com a Lei Complementar nº003/2006.

CONSIDERANDO, o interesse público de acordo com o artigo Art. 79º - Inciso I da Lei Complementar nº003/2006 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

DECIDE:

Art. 1º - Conceder antecipação de Férias ao Servidor (a) Público (a) Municipal ENIO NARCISO, pelo prazo de 27 dias, de 03 de Dezembro de 2021 a 29 de Dezembro de 2021, sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do mês.

§ 1º - As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo de 31 de Dezembro de 2020 a 30 de Dezembro de 2021.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 03de Dezembro de 2021.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada